

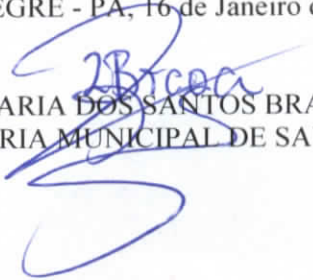
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ROLIMA SAÚDE INFANTIL LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 16 de Janeiro de 2023


LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE